

**AZZAS 2154 S.A.**

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 16.590.234/0001-76 - NIRE 31.300.025.91-8
Código CVM nº 02234-9

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2024**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 10h do dia 29 de outubro de 2024, de forma remota, considerando-se realizada, no escritório da Azzas 2154 S.A. ("Companhia"), localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-010. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do artigo 18 do estatuto da Companhia. Presente totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração. Presentes, ainda, os Srs. Martin da Silva Gesto, Ricardo Gus Maltz e João Luiz Trindade Telles da Silva, na qualidade de membros do Conselho Fiscal. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Pedro Pullen Parente** e secretariados pelo Sr. Rodrigo Pechhiaie. **4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a celebração do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Calçados Vicenza S.A. pela Azzas 2154 S.A." ("**Protocolo e Justificação**"); **(ii)** a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, a ser oportunamente realizada ("**AGE**"), para deliberar sobre: (a) o Protocolo e Justificação; (b) a ratificação da nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. ("**Empresa Avaliadora**") para elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Calçados Vicenza S.A. ("**Vicenza**" e "**Laudo de Avaliação**"); (c) o Laudo de Avaliação; (d) a incorporação da Vicenza pela Companhia ("**Incorporação**"); (e) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o atual capital social da Companhia; (f) a consolidação do Estatuto Social; e (g) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações da AGE; **(iii)** a convocação da AGE; **5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, o quanto segue: 5.1. Aprovar a celebração do Protocolo e Justificação, o qual consubstancia os termos, cláusulas e condições da Incorporação, conforme instrumento que fica arquivado na sede da Companhia, e que será oportunamente divulgado ao mercado, nos termos da regulamentação aplicável. 5.2. Aprovar a proposta, a ser submetida à AGE, para: (a) o Protocolo e Justificação; (b) a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora para a elaboração do Laudo de Avaliação; (c) o Laudo de Avaliação; (d) a Incorporação; (e) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o atual capital social da Companhia; (f) a consolidação do Estatuto Social; e (g) a autorização para os administradores praticarem os atos necessários à efetivação das deliberações da AGE, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 5.2.1. Consignar que não é aplicável à Incorporação as avaliações dos patrimônios líquidos das partes para fins da relação de substituição comparativa prevista no artigo 264 da Lei das S.A., tendo em vista que (i) a Companhia é titular da totalidade das ações de emissão da Vicenza; e (ii) a Incorporação será realizada sem relação de substituição. 5.2.2. Consignar que, nos termos do artigo 136 e do artigo 137 da Lei das S.A., os atuais acionistas da Companhia não farão jus a direito de retirada decorrente da aprovação da Incorporação. 5.3. Aprovar a convocação da AGE para apreciar e deliberar as matérias constantes das propostas tratadas no item 5.2 acima. 5.3.1. Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, as informações e os documentos relacionados à AGE serão oportunamente divulgados aos acionistas. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada. São Paulo, 29 de outubro de 2024. *Página de assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Azzas 2154 S.A. realizada em 29 de outubro de 2024.* **Mesa:** **Pedro Pullen Parente** - Presidente; **Rodrigo Pechhiaie** - Secretário; **Membros do Conselho de Administração Presentes:** **Anna Andrea Votta Alves Chaia; Alexandre Café Birman; Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho; Ruy Kameyama; José Ernesto Bení Bolonha; Roberto Luiz Jatáhy Gonçalves; Guilherme Dias Fernandes Benchimol; Sylvania de Souza Leão Wanderley.** JUCEMG sob o nº 12108715 assinada em 14/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/D926-ABA3-9F80-4280> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D926-ABA3-9F80-4280



Hash do Documento

ukVCXgeBEdQy8zayW1rpIPkIFEDujJmMbnl8W/3mh2M=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/11/2024 é(são) :

- Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) -
19.207.588/0001-87 em 25/11/2024 18:49 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA
INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

